



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2006

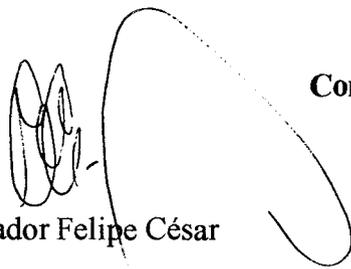
Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2003.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

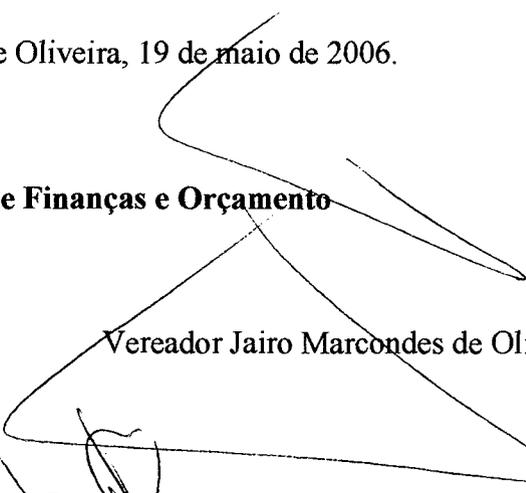
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao exercício de 2003, conforme contido às folhas 85 à 95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC 003056/026/03, com a exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

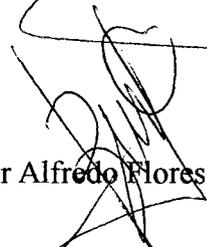
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de maio de 2006.


Vereador Felipe César

Comissão de Finanças e Orçamento


Vereador Jairo Marcondes de Oliveira


Vereador Alfredo Flores Bergamini

APROVADO

POR 9 votes sendo 1 abstenção

EM 19/06/06